



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1938, de 29 de março de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Anna Carolina de Resende Oliveira Marques**, efetiva no cargo Analista de Serviços Afins – Psicóloga Classe I Nível XIV Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Concurso Público nº 001/2015, a partir do dia 21 de março de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 29 de março de 2017.

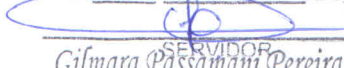

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/03/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 29/03/2017


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 29/03/2017
SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa